



DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

OK

DECRETO Nº603 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que: o interesse dessa Administração em incentivar o Plano Cruzado I, dando assim continuidade ao congelamento de preços e

Considerando que: o índice de inflação durante o exercício de 1986 é de aproximadamente 49%,

DECRETA-

Artigo 1º - Fica estabelecido um aumento de 20% (vinte por cento), sobre o Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 1987.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 31 de dezembro de 1986 - 22º Ano de Emancipação Política Administrativa.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.



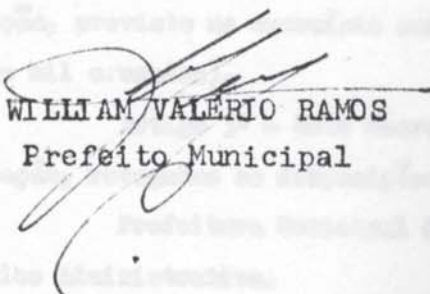
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

100 PREFEITO

TÉRMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Térmo de retificação e ratificação do Decreto nº 603, de 31 de dezembro de 1.986, que dispõe sobre aumento do Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 1.987. Fica retificado o número do Decreto acima citado, bem como a data de sua promulgação e folha em que foi transcrito, sendo certo que esse Decreto é o de número 595, promulgado em 19 / de setembro de 1986 e que deveria ter sido transcrito às / folhas 355 deste livro, ficando, outrossim, ratificado todas as disposições constantes do referido decreto.

Rio Grande da Serra, 31 de dezembro de 1.986


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal